

INDICAÇÃO Nº 12 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

“Indica ao Poder Executivo, a implementação educação financeira como disciplina obrigatória no currículo da educação básica das escolas públicas do município. ”

Exmº Sr.

Vereador: **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de indicar ao Poder Executivo, a implementação educação financeira como disciplina obrigatória no currículo da educação básica das escolas públicas do município. █

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de janeiro
do ano de 2025.**

**Jeandra Alves Guimarães
Vereadora**

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, a implementação educação financeira como disciplina obrigatória no currículo da educação básica das escolas públicas do município.

Preliminarmente insta dizer que, educação financeira é uma disciplina obrigatória nas escolas brasileiras desde 2020, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Devemos destacar também que, as avaliações mostram que o Brasil tem muito a avançar neste tema. No último relatório do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), o país ficou em 17 lugar em um ranking que mede a competência financeira de 20 países.

Necessário se faz, mencionar que, a educação financeira também pode desempenhar um papel crucial na redução da desigualdade econômica. É algo evidente que grupos socioeconômicos menos favorecidos têm menos acesso a informações e recursos financeiros, o que perpetua ciclos de pobreza, e na busca de quebra desses ciclos se justifica a presente indicação.



Jeandra Alves Guimarães
Vereadora